UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CAMPUS DE LAGARTO
DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM

Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto - Edital nº 010/2024

Matéria de Ensino: Ciclo II, III, IV e V

Disciplinas: Habilidades e Atitudes em Enfermagem; Habilidades e Atitudes em Enfermagem na Saúde do Adulto; Habilidades e Atitudes em Enfermagem Maternoinfantil; Processo de Cuidar na Saúde da Criança e do Adolescente; Habilidades e Atitudes em Enfermagem Gerontogeriátrica e Saúde Mental; Habilidades e Atitudes em Enfermagem Perioperatória; Internato I; Internato II.

QUADRO GERAL DE NOTAS

CANDIDATOS		Prova Didática (PD) - Peso 6				
		Exam. I	Exam. II	Exam. III	Média (M)	(M x Peso)
1	ANA LIZ PEREIRA DE MATOS	63,00	61,00	64,00	62,67	376,00
2	RENATA ROBERTA DANTAS SILVA	39,00	35,00	37,00	37,00	222,00
3	ELIZABETE FARIAS LIMA	44,00	41,00	48,00	44,33	266,00
4	BRUNO GONÇALVES DE OLIVEIRA	63,00	60,00	61,00	61,33	368,00
5	JOSE LUCAS DOS SANTOS	97,00	96,00	96,00	96,30	577,80
6	JULIANA RODRIGUES DE SOUSA LIMA	27,90	27,00	28,00	27,63	165,80
7	ALAN SANTOS OLIVEIRA	80,00	75,00	85,00	80,00	480,00
8	ANNY DANYELLY DA COSTA RIBEIRO	90,00	85,00	94,00	89,70	538,20
9	ADRIANA DOS SANTOS ESTEVAM	73,00	72,00	71,00	72,00	432,00

CANDIDATOS		Prova de Títulos (PT) - Peso 4				
		Exam. I	Exam. II	Exam. III	Média (M)	(M x Peso)
1	JOSE LUCAS DOS SANTOS	32,60	32,60	32,60	32,60	130,40
2	ALAN SANTOS OLIVEIRA	78,80	78,80	78,80	78,80	315,20
3	ANNY DANYELLY DA COSTA RIBEIRO	42,10	42,10	42,10	42,10	168,40
4	ADRIANA DOS SANTOS ESTEVAM	51,90	51,90	51,90	51,90	207,60

CANDIDATOS		RESULTADO FINAL		
		PD	PT	Nota Final (NF)
1	JOSE LUCAS DOS SANTOS	577,80	130,40	70,82
2	ALAN SANTOS OLIVEIRA	480,00	315,20	79,52
3	ANNY DANYELLY DA COSTA RIBEIRO	538,20	168,40	70,66
4	ADRIANA DOS SANTOS ESTEVAM	432,00	207,60	63,96

NF = (PD+PT)/10

Observação 1: Conforme o §4º, Art. 20, da Resolução 034/2021/CONSU, o candidato que não obtiver o mínimo de 70,00 (setenta) pontos na prova didática será eliminado.

Observação 2: Conforme o §4º, Art. 31, da Resolução 034/2021/CONSU, o número de candidatos homologados obedecerá ao disposto no Anexo II do Decreto nº 9.739, de 28/03/2019.